



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUXÍLIO MUNICIPAL ESCOLAR (AMESCOLA)
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

LOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Programática: AUXÍLIO MUNICIPAL ESCOLAR

3 - Nome: P.M DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA DAVID ARRIGUCCI

5 - Endereço: AVENIDA GUILHERME GUERREIRO, 700 - D. JUVAL NICOLAU II

02 - Exercício: 2023

04 - Número do CNPJ: 18.385.978/0001-84

06 - Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

07 - UF: SP

LOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

09 - Valor Creditado no Exercício		10 - Recursos Próprios		11 - Rendimento de Aplicação Financeira		12 - Devolução de Recursos (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
1.152,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido		17 - Período de Execução		18 - Nº de Escolas Atendidas	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	de 01/01/2023 a 31/12/2023		03	
95,07	0,00	0,00	0,00				

LOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat Desp	25 - Documento Tipo	Número	Data	26 - Pagamento No Ch/Job	27 - Valor (R\$)
1	LOJAS CEM SI	55.642.960/0001-00	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	AMESCOLA	K	NF	024.027.131	23/10/23	-102.401	1.198,00
2	ANGELO & ROCHI LTDA	47.515.984/0001-42	TROCA DE VIDROS QUEBRADOS	AMESCOLA	C	NF	1751	14/11/23	65006900114239	410,00
3	LOJA VENEIR LTDA ME	52.827.193/0001-52	LIVROS INFANTIS	AMESCOLA	C	NF	011.886	10/11/23	111.401	590,80
4	LOJA VENEIR LTDA ME	52.827.193/0001-52	BRINQUEDOS	AMESCOLA	C	NF	012.039	13/12/23	121.401	600,00
5	****	***	TARIFAS BANCÁRIA INCIDENTE DAS AQUISIÇÕES	AMESCOLA	C	**	**	**	**	46,50
PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada.										
<input type="checkbox"/> Aprovada com ressalva.										
<input type="checkbox"/> Reprovada.										
TOTAL										
2.845,30										

LOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

São João da Boa Vista, 30 de Dezembro de 2023.
Local e Data

Dirutora do Departamento de Educação: *Eloisa Helena Rodrigues M. Ribeiro*

Nome do Representante pela Uex: *CLAUDIA PADILHA AMARO*

Assinatura do Representante pela Uex: *Paulo de Padilha Amaro*



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024/DME/EMEB DAVID ARRIGUCCI
ASSUNTO: Prestação de Contas AMEscola – PDDE Municipal
Interessado: Diretoria - DME

São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2024.

Prezada Senhora Diretora,

Considerando a Lei Municipal nº 5.115, de 30 de dezembro de 2.022, que dispõe sobre a criação do Programa Auxílio Municipal Escolar (AMEscola) vinculado ao Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista-SP e autoriza o Poder Executivo celebrar parcerias com as Associações de Pais e Mestres – APM's;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.344, de 03 de março de 2.023 que regulamenta a Lei Municipal supra;

Considerando o Art. 8º do Decreto supra e do dever de prestar contas;

A APM da EMEB DAVID ARRIGUCCI, vem por meio deste informar que houve sobras de recurso ao final do ano de 2.023, no qual solicitamos a reprogramação do saldo para uso no ano de 2.024, pelo motivo de(a):

- () Necessidade de adequar a utilização dos recursos recebidos ao planejamento pedagógico da escola;
(x) Necessidade de reserva de recursos financeiros para a aquisição de determinado bem ou contratação de serviço de valor superior ao recebido;
() Bloqueio de conta bancária.

Justificativa:

A escola utilizou o recurso recebido com eficiência aos cofres públicos, sendo que todas as prioridades levantadas foram devidamente atendidas. Após a aquisição dos bens e serviços levantados, houve sobras de recursos no valor de R\$ 95,07 na conta bancária, representando um pequeno valor que não conseguirá ser utilizado dentro o valor previsto para custeio. Sendo assim, solicitamos a reprogramação do saldo restante que proporcionará rendimento líquido na conta bancária e ainda, será utilizado nas aquisições em conjunto com o recurso a ser repassado no ano de 2.024.

Saldo referente a custeio (R\$)	Saldo referente a capital (R\$)
R\$ 97,07	R\$ 0,00

Atenciosamente,

Claudia Padilha Amaro
CLAUDIA PADILHA AMARO

REPRESENTANTE LEGAL PELA APM EMEB DAVID ARRIGUCCI

Helois Helena Gonçalves Bonaita Martins
HELOISA HELENA GONÇALVES BONAITA MARTINS
Gestor da Escola EMEB DAVID ARRIGUCCI



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

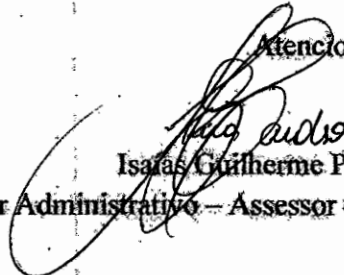
Parecer do Departamento Municipal de Educação:

Considerando o art. 8º do Decreto Municipal nº 7.344/2023:

~~INDEFIRO~~ a reprogramação do saldo, uma vez encontrada justificativa em consonância com o presente Decreto Municipal;

~~INDEFIRO~~ a reprogramação do saldo, uma vez que não foi encontrada justificativa em consonância com o presente Decreto Municipal, devendo ser devolvido ao cofre público municipal, o valor referente a sobra de recurso.

Atenciosamente,


Isaias Guilherme Pinto Cardoso

Auxiliar Administrativo – Assessor do Departamento de Educação


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento de Educação